



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP
Contrato de Gestão: 183/2019 – PROCESSO 5486/2019
Projeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1 E LOTE 2, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
Período: MARÇO/2022

Em cumprimento à Lei Federal 9.637/98, Lei 13.019/2014 e suas alterações, Lei Municipal 3.683/2013 e às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que o **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP** CNPJ 11.649.946/0001/08, sediada a Alameda Santos, 1788/1800, 8º andar conjunto 8525, Bairro Cerqueira Cezar - São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-102, que tem como Presidente/Responsável **Priscila da Costa**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos no mês de **MARÇO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Contrato de Gestão nº 183/2019**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.310000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3000207
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 8.051,82
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas Decorrentes a Execução do Ajuste	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício (3010000)	R\$ 880.574,11
Recursos municipais repassados no exercício (3020000)	R\$ 484.021,33
Recursos federais repassados no exercício (3020000)	R\$ 77.500,00
Receitas com aplicações financeiras	515,86
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 1.416.745,02
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 33.918,10

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, todavia ocorreram gastos acima do pactuado no cronograma de desembolso do POA; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; d) A prestação de contas demonstra recolhimento do FGTS, e pagamento do parcelamento do INSS, acordo efetuado em 2021, não constando recolhimentos ao INSS atual e demais tributos relativos aos serviços prestados na execução

999
Proc. Nº SP/ 3117/2022
1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

do contrato; e) Não consta demonstrativo ou memorial de cálculo de provisionamento de Férias e 13º salário, conforme previsto em plano de aplicação constante ao POA; f) O plano de aplicação constante ao POA contém itens genéricos, dificultando a verificação das despesas apresentadas; g) Os gastos realizados com pessoal, lotes 1 e 2, no período foi de R\$ 692.131,34 (seiscentos e noventa e dois mil cento e trinta e hum reais e trinta e quatro centavos), ultrapassando em R\$ 40.784,17 (quarenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) o valor estipulado no plano de aplicação do POA; h) As despesas com pessoas jurídicas e serviços administrativos totalizaram o valor de R\$ 721.900,28 (setecentos e vinte um mil novecentos reais e vinte oito centavos), ultrapassando o limite pactuado no POA em R\$ 151.026,28 (cento e cinquenta um mil vinte e seis reais e vinte e oito centavos), do total desta despesa, R\$ 22.303,92 (vinte e dois mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos) foram utilizados para liquidar saldo em aberto das notas fiscais nº 514 e 515, EJ GESTÃO EM NEGÓCIOS, APOIO DES. PROFISSIONAIS, exercício 2021; i) A despesa com ajuda de deslocamento no valor total de R\$ 12.322,52 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), em folha de pagamento, não consta no plano de aplicação do POA; j) De acordo com a folha de pagamento e Termo Aditivo nº 03, o salário do Assistente Administrativo é R\$ R\$2.177,48 (dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para os colaboradores celetistas, os proventos de TRÊS colaboradores ultrapassam o estipulado, colaborador DANIEL DIAS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais R\$ 1.322,52 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) de ajuda de deslocamento, fl. 490, ELDEN DE MENEZES ROCHA, cargo Assistente administrativo, proventos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) fl. 330, THIAGO DE ALMEIDA JEZUS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R\$ 3.500,00, mais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de ajuda de deslocamento, fl. 326; k) Os pagamentos das notas fiscais nº 8188 fl. 693, empresa M. A. CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO LTDA, nota fiscal nº 030 - empresa JESSICA CISOTTO ROCHA NISHINA ME fl. 684, e nota nº 024 - JOAO MARCOS RODRIGUES SALLA fl. 864, foram efetuados em contas de Pessoas Física sem apresentação de carta de sessão crédito; l) Nota fiscal nº 12, empresa BENJAMIM GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS ME, no valor de R\$ 9.338,07 consta como **CANCELADA**. fl. 673-A; m) Efetuado o pagamento da ultima parcela da rescisão contratual (fl. 824) de ANA CECILIA MIRANDA DE ARAUJO, data de admissão **01/06/2021**, afastamento **30/09/2021**, valor liquidado da rescisão **R\$ 16.295,73** (Dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) fl. 825, sendo pagos em quatro parcelas, OUT/21 o valor de R\$ 8.147,87 (oito





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

mil e cento quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), segunda parcela em NOV/21 o valor de R\$ 4.087,43 (quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), terceira em DEZ/21 no valor de R\$ 2.036,97 (dois mil trinta e seis reais e noventa e sete centavos) e a ultima em MAR/22 no valor de R\$ 4.073,93 (quatro mil setenta e três reais e noventa e três centavos), totalizando o valor liquido recebido de **R\$ 18.346,20** (dezoito mil trezentos e quarenta e sei reais e vinte centavos), ou seja, **pago a maior o valor de R\$ 2.050,47** (dois mil e cinquenta reais e quarenta e sete centavos); n) Efetuado o pagamento da ultima parcela da rescisão contratual (fl.830) de LUIS CARLOS CASARIN, admissão **22/02/2021**, afastamento **30/09/2021**, valor liquido R\$ **25.517,82** (vinte e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) fl. 831, sendo pagos em quatro parcelas, OUT/21 o valor de R\$ 12.758,92 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), segunda parcela em NOV/21 o valor de R\$ 6.379,45 (seis mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), terceira em DEZ/21 no valor de R\$ 3.189,73 (três mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavo) e a ultima em MAR/22 no valor de R\$ 6.379,45 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor liquido recebido de **R\$ 28.707,55** (dezoito mil trezentos e quarenta e sei reais e vinte centavos), ou seja, **pago a maior o valor de R\$ 3.189,73** (três mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavo); o) Efetuado o pagamento da ultima parcela da rescisão contratual (fl.837) de MIGUEL DE MOURA SILVEIRA JUNIOR, data de admissão **01/06/2021**, afastamento **30/09/2021**, valor liquido da rescisão R\$ **16.295,73** (Dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) fl. 838, sendo pagos em quatro parcelas, OUT/21 o valor de R\$ 8.147,87 (oito mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavo), segunda parcela em NOV/21 o valor de R\$ 4.073,93 (quatro mil e setenta e três reais e noventa e três centavos), terceira em DEZ/21 no valor de R\$ 2.036,97 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) e a ultima em MAR/22 no valor de R\$ 4.073,93 (quatro mil e setenta e três reais e noventa e três centavos), totalizando o valor liquido recebido de **R\$ 18.332,70** (dezoito mil trezentos e quarenta e sei reais e vinte centavos), ou seja, **pago a maior o valor de R\$ 2.036,97** (dois mil e trinta e seis reais e noventa e sete centavos); p) De acordo com relatório elaborado pela Sec. Municipal de Saúde, anexo ao processo SF/107/22 os funcionários; DANIEL DIAS (integrante do Conselho Adm. IAPP), ELDEN DE MENEZES ROCHA, JOÃO CARLOS PEREIRA SANTOS, JOHNSIEL LINS BARBOSA (Diretor Presidente IAPP), MARINA TEIXEIRA DA FONSECA, PALOMA MARQUES BERTONI, PRISCILA DA COSTA (Presidente IAPP), RAFAEL FERREIRA DE ABREU, RODRIGO VICENTE, TELMA BEATRIZ DE SOUZA BRUNO FERREIRA, TIAGO DE ALMEIDA JEZUS e

Folha n°	4004
Proc. N° SF/	317 / 2022
/	/ 20
Rub	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

VALERIA BARTHMAN, não prestam serviços à Sec. de Saúde, considerando que os pagamentos efetuados a eles através do convênio 183/19 são irregulares, após análise da presente prestação de contas ficou constatado que esses funcionários estão presentes na folha de pagamento ref. FEV/22 recebendo proventos através deste convênio.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **PARCIALMENTE APTA a documentação** constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, algumas estão em desacordo com o objeto do contrato e **NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de aplicação do POA. Sugerimos a Secretaria Gestora que proceda junto à Organização Social, as correções dos apontamentos listados com base nos itens “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “n” e “o”, deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 11 de agosto de 2022.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento


ROBERTA MOREIRA SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão do Repasse do Terceiro Setor

